

## MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS DE CONTROLE DE MONITORAMENTO

### 1. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

#### 1.1. Executar ações do Plano de Manutenção Preventiva

**Objetivos:** Realizar vistorias e inspeções técnicas regulares das instalações, incluindo estruturas do cais, edificações, sistemas eletromecânicos, drenagem, esgotamento sanitário, pavimentos, solo, etc., assim como de máquinas e veículos, garantindo perfeito funcionamento e reduzindo o risco de falhas imprevistas.

#### 1.2. Cumprir e auxiliar o cumprimento de normas e procedimentos da Autoridade Marítima

**Objetivos:** Fornecer e auxiliar no cumprimento das normas e regras expedidas pela Marinha, especialmente através da Diretoria de Portos e Costa e a Capitania dos Portos, para o controle das operações e práticas realizadas nas embarcações, para a segurança da navegação, atendimento da legislação vigente e respeito às convenções e normas internacionais de tráfego marítimo e do controle ambiental e sanitário. Inclui as diretrizes para o controle e gerenciamento da água de lastro dos navios com o intuito de minimizar a transferência de organismos aquáticos nocivos e agentes patogênicos, atendendo à Resolução A.868(20) da International Maritime Organization (IMO).

### 1.3. Realizar batimetrias regulares das áreas de navegação e acostagem

**Objetivos:** Acompanhar a evolução da profundidade e da taxa de assoreamento nas áreas navegáveis e berços de atracação, visando identificar a necessidade de implementação de medidas preventivas / corretivas (dragagem de manutenção) pela autoridade portuária, para garantir a segurança das operações.

### 1.4. Realizar dragagens de manutenção periódicas

**Objetivos:** Remover sedimentos acumulados, mantendo a profundidade das áreas navegáveis e acostáveis adequadas aos calados de projeto. A implantação desta medida deverá ser executada em conformidade com os preceitos de gestão ambiental da Resolução CONAMA nº 344 de 07 de maio de 2004, conforme medida mitigadora 1. 8 - Operação e manutenção adequada dos sistemas de descarga de granéis sólidos

### 1.5. Executar ações do Plano de Gerenciamento de Riscos

**Objetivos:** Estabelecer uma sistemática de procedimentos e de requisitos mínimos necessários a serem executados para a gestão dos riscos existentes nas atividades do Porto objetivando, principalmente, a redução da frequência de falhas e a minimização e o controle da severidade das conseqüências de eventuais acidentes que possam causar danos à saúde, à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.

### 1.6. Adequação do sistema de drenagem de águas pluviais do cais

**Objetivos:** Implantar melhorias no sistema de drenagem dos pisos do cais permitindo coleta, contenção e encaminhamento dos efluentes para sistema de tratamento com a separação de sólidos ou, no caso de efluentes contaminados, captação e posterior destinação para sistema de tratamento adequado às suas características.

### 1.7. Aplicação de defletores nas operações com granéis sólidos

**Objetivos:** Impedir o derrame sobre as águas, no vão estabelecido pelas defensas, entre o costado do navio e a borda do cais, por meio da instalação de defletores ou painéis, impedindo a queda de produtos sobre as águas. A aplicação desta medida compete ao Operador Portuário, sob gestão da administração do Porto.

### 1.8. Operação e manutenção adequada dos sistemas de descarga de granéis sólidos

**Objetivos:** Os sistemas de descarga de granéis sólidos devem ser dotados de anteparos e proteção e operados adequadamente, para reduzir a emissão de poeiras fugitivas, como estabelecido pelos agentes ambientais locais. A aplicação desta medida compete ao Operador Portuário, sob gestão da administração do Porto.

### 1.9. Gerenciamento da movimentação de produtos pulverulentos

**Objetivos:** Estabelecer, em conformidade com as características dos produtos granéis, procedimentos e critérios para a gestão de suas movimentações e armazenamentos. Deve ser prevista a forma de utilização dos equipamentos (ajustando, reduzindo ou paralisando a vazão, velocidade, percursos, localização e outros parâmetros), de acordo com as condições climáticas. Também deverão ser definidos os locais de armazenamento e grau de confinamento dos produtos e outras medidas gerenciais para redução da emissão de poeiras fugitivas. A aplicação desta medida compete ao Operador Portuário, sob gestão da administração do Porto. Atualmente, em virtude da necessidade de redução da emissão de poeiras nos procedimentos de descarga de materiais pulverulentos, já está sendo utilizado um equipamento cuja finalidade é justamente evitar tais emissões.

### 1.10. Fiscalizar e fazer executar ações do Plano de Gerenciamento de Cargas

**Objetivos:** adequado gerenciamento dos meios de manuseio e definição dos espaços de armazenagem dos produtos e, ainda, a compatibilização entre as diversas operações e produtos presentes no Porto. Isso só é possível através do planejamento, elaborado com base no prévio conhecimento das características das cargas, desde a programação dos respectivos navios, incluindo periculosidade, reatividade, formas perecíveis, entre outras. O correto planejamento e prévio conhecimento dos produtos a serem manuseados permitem: a adequação dos locais de armazenagem, em função de dados estatísticos ou previsão de movimentação de produtos; buscar a melhor solução para armazenagem dos diferentes produtos, de forma que sejam armazenados da forma mais adequada e considerando as formas e áreas disponíveis no porto; emprego de técnicas específicas, como, por exemplo, a aplicação de aditivos surfactantes em produtos pulverulentos armazenados em pilhas abertas, caso não seja possível o armazenamento destes em locais fechados. Este gerenciamento inclui, também, o aparelhamento e o treinamento de funcionários para enfrentamento de situações de riscos e equacionamento da destinação de resíduos resultantes de acidentes e de varrição das retroáreas do porto. A elaboração dos Planos previstos nesta medida compete ao Operador Portuário, cabendo à administração do Porto a fiscalização e compatibilização ao conjunto de operações do Porto.

### 1.11. Executar ações do Plano de Controle de Vetores

**Objetivos:** O controle das fontes de alimentos e meios de proliferação, associados ao extermínio de insetos e animais transmissores de doenças infecto-contagiosas, salvaguardando a saúde pública.

### 1.12. Adequação de pisos e sistemas de drenagem às cargas

**Objetivos:** Implementar melhorias, onde necessário, para garantir impermeabilização de solos e sistemas de drenagem, adequados aos riscos de contaminação associados às cargas dispostas em cada área interior ao Porto.

### 1.13. Investigação e monitoramento da qualidade das águas subterrâneas

**Objetivos:** Através de procedimento investigatório inicial, conhecer eventuais passivos relativos à contaminação de solos e águas subterrâneas existentes nas áreas, decorrentes das operações realizadas no Porto, estabelecendo um plano de monitoramento adequado à evolução das atividades. Foram realizadas em dezembro de 2008, as caracterizações do solo e da água subterrânea por toda a área do Porto, com objetivo de localizar áreas possivelmente contaminadas, sendo que a partir dos resultados obtidos, foi proposto um plano de monitoramento destas matrizes ambientais.

### 1.14. Limpeza e adequação de veículos expedidos

**Objetivos:** Estabelecer práticas de limpeza das carrocerias e rodas de veículos que deixam os locais de carregamento ou de descarga de produtos granéis sólidos, incluindo o enlonação ou fechamento de compartimento de carga, com o objetivo de eliminar, também, a emissão de poeiras fugitivas. A aplicação desta medida compete ao Operador Portuário, sob gestão da Administração do Porto. O Porto já tem instalado um procedimento de lavagem dos veículos que fazem a descarga de granéis sólidos, cuja água residual é coletada, passando por um tratamento e sendo posteriormente reutilizada.

### 1.15. Verificar a adequação da capacidade e condições operacionais de máquinas; equipamentos e veículos

**Objetivos:** Estabelecer práticas de limpeza das carrocerias e rodas de veículos que deixam os locais de carregamento ou de descarga de produtos granéis sólidos, incluindo o enlonação ou fechamento de compartimento de carga, com o objetivo de eliminar, também, a emissão de poeiras fugitivas. A aplicação desta medida compete ao Operador Portuário, sob gestão da Administração do Porto. O Porto já tem instalado um procedimento de lavagem dos veículos que fazem a descarga de granéis sólidos, cuja água residual é coletada, passando por um tratamento e sendo posteriormente reutilizada.

### 1.16. Monitorar e controlar a emissão de ruídos

**Objetivos:** Monitorar as operações de fontes geradoras de ruído, com o objetivo de controlar riscos à saúde dos trabalhadores e no entorno do Porto, incômodos aos

vizinhos, estabelecendo medidas adequadas de proteção e de gestão quanto à localização espacial de equipamentos e horários das atividades fontes geradoras de ruído.

#### 1.17. Monitoramento biológico da área do entorno do Porto

**Objetivos:** Realizar, por meio de vistorias técnicas regulares, o acompanhamento da biota no entorno do Porto, incluindo a vegetação nos aterros, avifauna, biota marinha associada aos enrocamentos e sedimentos. Este monitoramento auxiliará na gestão ambiental das operações sob responsabilidade do Porto e identificará os efeitos de ações de outros possíveis agentes que operam na mesma região.

#### 1.18. Realizar planejamento ambiental das dragagens de manutenção

**Objetivos:** Conforme estabelecido na Resolução CONAMA 344 de 07 de maio de 2004, as dragagens de manutenção deverão ser precedidas de avaliações que estabelecerão a segurança desta operação. Este planejamento envolverá mitigação dos impactos associados à remoção, transporte e deposição do sedimento

#### 1.19. Desenvolvimento Paisagístico da área do Porto

**Objetivos:** Estabelecer ambiente harmonioso, dotando a área de espaços verdes e definindo áreas adequadas para transbordo de materiais como sucatas, varreduras, resíduos e lixo, disciplinando as ocupações dos espaços, de forma a reduzir o impacto visual gerado pelas atividades portuárias. Este desenvolvimento deverá estar em conformidade com o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto

#### 1.20. Programar e planejar as operações de dragagem

**Objetivos:** Conciliar as operações de dragagem com as operações portuárias, reduzindo o número de paralisações e o risco de acidentes por interferências entre as operações.

#### 1.21. Executar as ações do Programa de Gerenciamento de Cargas Perigosas

**Objetivos:** O armazenamento e as operações de embarque, expedição, transporte e recebimento de cargas perigosas são temas de regulamentações legais e requerem cuidados específicos, tais como rotulagem, fichas de Informação de Segurança (FISP), capacitação certificada de motorista e do veículo, além dos procedimentos de gestão da logística de armazenagem e transporte, envolvendo, inclusive, aparelhamento e treinamento das autoridades rodoviárias para atendimento de situações de emergência. A aplicação desta medida compete ao Operador Portuário, sob gestão da administração do Porto, que deverá atuar na articulação entre autoridades rodoviárias; operadores portuários e proprietários das cargas.

#### 1.22. Articulação com autoridades de trânsito

**Objetivos:** Uma articulação pró-ativa entre a Administração do Porto e as autoridades de trânsito local e regional proporcionará a adequação das vias de circulação de cargas, suas sinalizações, proteção das áreas de trânsito local, incluindo o Centro Histórico, conciliação de horários de fluxo, tanto nas movimentações locais como portuárias, transportes especiais e outras vantagens.

#### 1.23. Controle de peso de caminhões expedidos

**Objetivos:** Controlar o peso dos caminhões expedidos, não permitindo a saída do Porto daqueles veículos com excesso de carga, que possam danificar as pistas de rolamento e causar problemas de vibrações na vizinhança.

#### 1.24. Controle sanitário preventivo de doenças infectocontagiosas

**Objetivos:** A autoridade portuária deve colaborar com as autoridades sanitárias, articulando-se para a adoção, com eficácia, das medidas de prevenção e controle de doenças infectocontagiosas.

#### 1.25. Articulação com sistema local e regional de saúde

**Objetivos:** Atualizar, equipar e preparar os serviços de saúde para identificação e atendimento de doenças infectocontagiosas oriundas de regiões distantes, transmitidas por tripulantes, caminhoneiros ou vetores existentes nas cargas. Esta medida envolve articulação da administração do Porto com os órgãos de saúde, local estadual e federal

#### 1.26. Executar ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

**Objetivos:** Compete à Autoridade Portuária como um gerenciador, a fiscalização da destinação adequada dos resíduos sólidos gerados nas embarcações e instalações portuárias, na área do Porto Organizado, aplicando-se as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, que contém procedimentos de coleta, transporte, armazenamento e destinação final para cada tipo de resíduo.

#### 1.27. Operar adequadamente o sistema de esgotamento sanitário

**Objetivos:** Garantir que todos os procedimentos realizados pelo Porto sigam padrões estabelecidos com intuito de minimizar quaisquer efeitos que possam resultar algum dano à integridade física e a saúde do corpo funcional e circunvizinha, além de prevenir impactos ambientais e eventuais danos ao patrimônio público e privado.

#### 1.28. Planejar e gerir a disposição entulhos

**Objetivos:** Estabelecer as ações a serem desencadeadas em eventuais situações emergenciais de vazamentos de óleo no Porto, que tenham potencial para afetar a

integridade física das pessoas, causar danos ao patrimônio da empresa e/ou de terceiros, ou gerar impactos ao meio ambiente

### 1.29. Adequação da área de transbordo de lixo.

**Objetivos:** Garantir o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, por meio de manutenções preventivas e vistorias, de forma a garantir os padrões legais especificados para o lançamento final do efluente, para evitar riscos à saúde pública.

## 2. PROGRAMAS E PLANOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO

### 2.1. Programa de Gestão Ambiental

**Objetivo:**

O Programa de gestão ambiental destina-se a estabelecer os procedimentos e instrumentos necessários à gestão do empreendimento, empregando recursos e métodos adequados para a prevenção de impactos ou recuperação dos diversos componentes ambientais que, direta ou indiretamente, sofrem interferências das atividades portuárias, garantindo que estas sejam realizadas de maneira equilibrada e sustentada.

**Principais Atividades:**

- Estabelecer uma política corporativa, definindo a prioridade das questões ambientais em igual nível aos demais aspectos do negócio;
- Adequar as instalações às operações e recuperação ou remediação de passivos identificados;
- Cumprir às posturas legais, mantendo regulares, onde cabível, os procedimentos de licenciamento ambiental;
- Cooperar com as autoridades públicas no estabelecimento e cumprimento das suas ações legais, programas e demais posturas;
- Registrar, investigar e propor medidas mitigadoras nas ocorrências de acidentes e eventos imprevistos com potenciais efeitos ou riscos de danos ambientais.

### 2.2. Programa de Gerenciamento de Cargas e Operações do Porto

**Objetivo:**

Neste programa integram-se as ações de gestão do conjunto de atividades do Porto, norteando as relações contratuais entre a administração, os operadores portuários, agentes marítimos, armadores, transportadores e demais prestadores de serviços, tendo por

objetivo atingir padrões de excelência para a segurança, saúde ocupacional e meio ambiente na gestão das atividades portuárias.

**Principais Atividades:**

- Estabelecer, junto aos Operadores Portuários, a compatibilização de seus respectivos Planos de Gerenciamentos de Cargas;
- Planejar todas as operações, circulação de cargas e ocupação dos espaços de armazenagem, estabelecendo procedimentos específicos, identificando necessidades de adequação das instalações, equipamentos, recursos humanos; planejamento, monitoramento e encerramento das atividades;
- Treinar, reciclando periodicamente, a mão de obra e supervisão;
- Previamente à admissão no porto, conhecer as características e especificações das cargas, obtendo e adotando as medidas de segurança estabelecidas pelo fabricante, expedidor ou proprietário;
- Utilizar técnicas e procedimentos específicos no manuseio de substâncias potencialmente pulverulentas ou odoríferas;
- Coibir o acesso de veículos de cargas que apresentem irregularidades, com adoção de resoluções normativas pelas autoridades ambientais e de trânsito;
- Atender requisitos legais para a movimentação, transporte e armazenagem de cargas, incluindo as referente à saúde e segurança dos trabalhadores, em particular a NR29 e de Produtos Perigosos.

### 2.3. Programa de Educação Ambiental

**Objetivo:**

Desenvolver a consciência ambiental, de forma a incorporar o componente ambiental na rotina das atividades portuárias.

**Principais Atividades:**

- Estabelecer mecanismos de comunicação e identificação das demandas dos diversos segmentos sociais, relativos às operações do Porto;
- Estabelecer metodologia, material didático, prioridades, cronogramas compatíveis com os respectivos públicos alvos;



- Promover a capacitação e habilitação do público interno envolvido no desenvolvimento dos programas e planos estabelecidos;
- Registrar, documentando todas as fases do programa; periodicamente auditar a eficácia e o cumprimento de metas e, caso verificada a necessidade, revisar o Programa.

## 2.4 Programa de Comunicação Social

### **Objetivo:**

Estabelecer um canal permanente de comunicação entre a empresa e a comunidade local para atender às expectativas desta e evitar conflitos, bem como dar visibilidade e transparência as orientações nas questões pertinentes aos demais Programas Ambientais do empreendimento.

### **Principais Atividades:**

- Criação de uma Ouvidoria, com linha telefônica gratuita e email público, para atendimento comunitário por especialista apto a prestar informações sobre o Porto e suas atividades e receber sugestões, dúvidas, críticas, além de constituir o contato entre a Companhia Docas de São Sebastião e a comunidade;
- Instalação de um Painel Comunitário, com a realização de reuniões periódicas, para apresentar e discutir o andamento dos Programas Ambientais e colher subsídios para outros estudos complementares;
- Extensão/manutenção do programa regular de Visitas Guiadas ao Porto, que deverão ser estimuladas para os públicos de interesse, com roteiro e mensagens adequadas aos objetivos do projeto;
- Realização de reuniões periódicas com autoridades municipais, estaduais e federais relacionadas as atividades portuárias e fiscalização ambiental para apresentar e discutir o andamento dos Programas Ambientais;
- Criar espaço específico no sítio eletrônico da Companhia Docas de São Sebastião sobre o desenvolvimento dos Programas e Monitoramentos Ambientais, contendo as informações e resultados mais significativos dos mesmos, de forma didática e objetiva, para o acompanhamento de todos os segmentos da sociedade local, destacando a responsabilidade social e ambiental da empresa;
- Nomear e treinar porta-vozes e especialistas que tenham bom conhecimento dos Programas Ambientais desenvolvidos pelo Porto de São Sebastião, de modo a prepará-los para lidar com a imprensa;
- Sugerir pautas e divulgar *releases* para, principalmente, comunicar posicionamentos e políticas assumidas;

- Promover coletivas e encontros com imprensa local, de forma a manter um ritual de transparência e relacionamento com os veículos.

## 2.5 Planos de Monitoramento e Controle

- **Plano de Manutenção Preventiva**

**Objetivos:** Realizar vistorias e inspeções técnicas regulares das instalações, incluindo estruturas do cais, edificações, sistemas eletromecânicos, drenagem, esgotamento sanitário, pavimentos, solo, etc., assim como de máquinas e veículos, garantindo seu perfeito funcionamento e reduzindo o risco de falhas imprevistas.

**Principais Atividades:** As inspeções nos equipamentos e estruturas serão realizadas periodicamente, sendo que para cada equipamento, componente ou estrutura, deverá ser realizada uma avaliação preliminar das condições atuais e propostas as ações para atender aos objetivos deste Plano. Para todas as atividades/setores prevê-se a emissão de relatórios mensais de acompanhamento.

- **Plano de Monitoramento das Águas Superficiais**

**Objetivos:** Verificar se as operações realizadas tanto na carga e descarga de navios quanto na retro-área podem influenciar nas características da água marinha. Este monitoramento deverá gerar informações a partir da medição de parâmetros que permitam uma razoável avaliação das condições ambientais, de maneira que os resultados possam servir de base para nortear a avaliação das operações realizadas no Porto e minimizar possíveis impactos.

**Principais Atividades:** Acompanhar as condições de qualidade da água no entorno do Porto de São Sebastião, monitorando os seguintes parâmetros: temperatura, salinidade, pH,  $E_{TH}$ , oxigênio dissolvido, cor, turbidez, sólidos dissolvidos totais, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis totais, DBO, DQO, nitrato, nitrito, nitrogênio amoniacal, fósforo total, surfactantes, clorofila-a, coliformes termotolerantes, óleos e graxas.

- **Plano de Monitoramento dos Sedimentos**

**Objetivos:** Verificar se as operações realizadas tanto na carga e descarga de navios quanto na retro-área, podem influenciar nas características dos sedimentos, através de avaliação da qualidade sedimento, gerando informações a partir da medição de parâmetros. Devido ao fato que para os sedimentos sofrerem alterações nas suas características físicas e químicas são exigidos períodos de tempos relativamente grandes, o monitoramento da qualidade desta matriz ambiental deverá estar atrelada às atividades de dragagem que

porventura o Porto de São Sebastião possa realizar para a manutenção da sua profundidade mínima.

**Principais Atividades:** Acompanhar as condições de qualidade dos sedimentos no entorno do Porto de São Sebastião, monitorando os seguintes: pH;  $E_{T1}$ ; Granulometria; Metais; hidrocarbonetos aromáticos voláteis; Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos; Benzenos clorados; Etenos clorados; Etenos clorados; Metanos clorados; Fenóis clorados; Fenóis não-clorados; Ésteres ftálicos; Pesticidas organoclorados; Bifenilas policloradas totais; Fósforo total; Nitrato; Nitrogênio Kjeldahl total; Carbono Orgânico Total e Ensaio Ecotoxicológicos.

#### ▪ **Plano de Monitoramento de Organismos Bioindicadores**

**Objetivos:** Monitorar espécies utilizadas como bioindicadores presentes no entorno no Porto, visto que os resultados obtidos das análises de tais espécies poderão servir de base para a verificação de possíveis influências das operações do referido Porto na comunidade biótica.

**Principais Atividades:** As amostras para avaliação da bioacumulação de contaminantes nos tecidos de organismos virão das coletas por arraste de organismos demersais-bentônicos ou coleta manual para algumas espécies de moluscos bivalves. Serão selecionadas duas espécies dos organismos coletados para a análise das comunidades demersais-bentônicas, e outra de molusco bivalve para que sejam analisados possíveis contaminantes em seus tecidos. Os parâmetros a serem avaliados nos tecidos dos organismos são metais e compostos orgânicos.

#### ▪ **Plano de Monitoramento da Biota Aquática**

**Objetivos:** Avaliar a biota aquática da área de disposição e regiões adjacentes, monitorando assim os efeitos da atividade de operação e dando subsídio para as alterações necessárias no processo regularização do mesmo. Este Plano deve detectar possíveis efeitos deletérios sobre a biota e sobre os processos ecológicos do local, monitorar os possíveis efeitos da água de lastro sobre as comunidades planctônicas, bentônicas e nectônicas identificando assim possíveis introduções de espécies exóticas, e subsidiar o gerenciamento ambiental das atividades de operações portuárias, a fim de minimizar eventuais danos ao ambiente.

**Principais Atividades:** Os dados de bioacumulação e crescimento serão estatisticamente avaliados para determinar diferenças significativas entre os pontos de exposição e o controle. Os relatórios parciais que serão confeccionados apresentarão os resultados

comparando as áreas monitoradas com monitoramentos e dados anteriores, sob os aspectos espacial e temporal, por meio de testes estatísticos.

- **Plano de Monitoramento do Solo e da Água Subterrânea**

**Objetivos:** Verificar se as operações realizadas na área podem alterar as características do solo e das águas subterrâneas identificadas na primeira campanha de amostragem. Neste sentido, uma avaliação periódica da qualidade das águas subterrâneas torna-se uma ferramenta eficaz para avaliar possíveis fontes de contaminação, sejam elas provenientes das atividades realizadas na área, eventos externos a área, ou mesmo eventos isolados que possam gerar alguma contaminação.

**Principais Atividades:** Segundo os resultados da investigação do solo e das águas subterrâneas realizados na área as concentrações de alguns compostos químicos acima da legislação podem ser oriundos de atividades realizadas no passado em eventos pontuais. Alguns parâmetros quantificados nos poços localizados próximo a área de transbordo de lixo urbano, podem estar relacionados diretamente relacionados com esta atividade. Os parâmetros determinados deverão ser monitorados considerando os valores de referência estabelecidos na lista de valores orientadores da CETESB (2005), quando o parâmetro não for contemplado por esta listagem utilizar a Portaria de Potabilidade do Ministério da Saúde (MS, nº518/04) seguido dos valores de intervenção preconizados pela Lista Holandesa (2000). O relatório final deverá conter os resultados dos monitoramentos cuja análise crítica deverá servir de base para nortear os procedimentos realizados pelo Porto, levando-se em consideração que os resultados apontem as atividades realizadas na área do Porto como uma potencial fonte de contaminantes ao solo e às águas subterrâneas. Se for observado algum tipo de contaminação nestes meios relacionados a possíveis fontes externas, medidas mitigadoras adicionais deverão ser tomadas para minimizar os efeitos causados na área.

- **Plano de Gerenciamento de Riscos**

**Objetivos:** Estabelecer uma sistemática de procedimentos e de requisitos mínimos necessários a serem executados para a gestão dos riscos existentes nas atividades do Porto, objetivando, principalmente, a redução da frequência de falhas e a minimização e controle da severidade das consequências de eventuais acidentes que possam causar danos à saúde, à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.

**Principais Atividades:**

- Desenvolvimento e manutenção de informações técnicas de segurança ligadas aos produtos movimentados e arazenados e à segurança na operação.
- Realização de análise de riscos, identificando situações perigosas, avaliando a severidade de eventuais impactos e fornecendo subsídios para a implantação das medidas mitigadoras necessárias. Esta análise deve ser revisada a cada 3 anos ou sempre que necessário.
- Manutenções preventivas e corretivas nas máquinas e equipamentos utilizados no Porto.
- Treinamento adequado a todos os funcionários da CDSS, operadores e prestadores de serviços.

- **Plano de Controle de Vetores**

**Objetivos:** Controlar as fontes de alimentos e meios de proliferação, associados ao extermínio de insetos e animais transmissores de doenças infecto-contagiosas, salvaguardando a saúde pública.

**Principais Atividades:** Afixar em pontos estratégicos, dentro de cada setor da área portuária, planilhas indicando os principais insetos e animais transmissores de doenças infecto-contagiosas que poderão ocorrer, contendo campos a serem preenchidos pelos funcionários sempre que identificarem a presença destes no setor. Periodicamente as planilhas serão recolhidas e analisadas objetivando aprimorar continuamente as ações para a prevenção ou extermínio destas fontes de doenças.

- **Plano de Desenvolvimento Paisagístico da Área do Porto**

**Objetivos:** Estabelecer ambiente harmonioso e em conformidade com o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto na área do empreendimento

**Principais Atividades:** Dotar a área do Porto de espaços verdes e definindo áreas de transbordo de materiais como sucatas, varreduras, resíduos e lixo, disciplinando a ocupação dos espaços.

- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**

**Objetivos:** Garantir a destinação adequada a todos os resíduos sólidos gerados nas embarcações e áreas portuárias, na área do Porto Organizado.

**Principais Atividades:** Estabelecer procedimentos de coleta, transporte, acumulação e destino final para os resíduos gerados ou sob gestão do Porto; separar e acondicionar os resíduos sólidos de acordo com suas características; realizar o

transbordo e transporte para terra dos resíduos de maneira apropriada; e implantar um Programa de Coleta Seletiva de Resíduos para destinação à reciclagem.

- **Plano de Gerenciamento de Cargas Perigosas**

**Objetivos:** Articular as autoridades rodoviárias, os operadores portuários e os proprietários das cargas perigosas na área portuária, visando minimizar as situações de risco que o manuseio das mesmas implica, além da execução dos procedimentos mínimos necessários à gestão destas cargas, em atendimento às legislações vigentes.

**Principais Atividades:** Elaborar relatórios de controle das cargas, contendo o registro do manuseio, fatos relevantes, datas, envolvidos, responsáveis pelas ações, principais ações adotadas, conseqüências previstas. Adotar cuidados específicos, tais como rotulagem, fichas de informação de Segurança (FISP), capacitação certificada de motorista, do veículo, além dos procedimentos de gestão da logística de armazenagem e transporte, envolvendo inclusive aparelhamento e treinamento das autoridades rodoviárias para atendimento de situações de emergência.

- **Plano de Monitoramento Biológico da Área do Entorno do Porto**

**Objetivos:** Identificar os possíveis impactos ambientais decorrentes da operação do porto de São Sebastião no meio biótico, por meio da comparação de dados atuais com os a serem obtidos durante a implementação deste programa, que contempla a realização de vistorias técnicas regulares para o acompanhamento das condições da biota no entorno do Porto, incluindo a vegetação nos aterros; a avifauna e a biota marinha associada aos enroncamentos e sedimentos.

**Principais Atividades:** Produzir relatório descritivo periódico contendo documentação fotográfica para registrar as condições da biota, bem como eventuais laudos laboratoriais sobre amostras de elementos considerados importantes, quando necessários.

- **Plano de Monitoramento e Controle de Efluentes**

**Objetivos:** Monitorar, através de coletas periódicas, as águas efluentes do sistema de tratamento de esgotos e dos sistemas de drenagem pluvial, para fins de verificar o atendimento à legislação vigente e avaliação da necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas, em função dos resultados obtidos.

**Principais Atividades:** Elaborar relatórios contendo as principais ações realizadas no período, os resultados obtidos e as ações futuras necessárias para se atingir os objetivos do plano.

- **Plano de Monitoramento e Controle de Ruídos**

**Objetivos:** Identificar os níveis de emissões de ruídos decorrentes das atividades do Porto e, caso necessário, propor medidas de mitigação. Além disso, monitorar a eficácia das medidas adotadas para as fontes potenciais de ruídos resultantes das operações do porto.

**Principais Atividades:** Além do monitoramento dos níveis de ruídos, está prevista, caso necessária, a implantação de medidas objetivando a eliminação de fontes, a instalação de proteção acústica, medidas de manutenção e o gerenciamento das atividades ruidosas sob os aspectos de intensidade, horários e locais favoráveis. Inclui-se neste Plano o monitoramento de ruídos no perímetro do Porto.

- **Plano de Monitoramento da Água de Lastro**

**Objetivos:** Evitar a introdução de organismos aquáticos exóticos e agentes patogênicos de diversas regiões do mundo em habitats fora de seus limites nativos, com o potencial de ameaçar o meio ambiente e economias.

**Principais Atividades:** Verificar os procedimentos adotados por navios nacionais e estrangeiros que utilizam água como lastro, incluindo Formulário sobre Água de Lastro, e realizar a troca da água de lastro somente segundo diretrizes determinadas.

- **Plano de Controle de Emergência (PCE)**

**Objetivos:** Estabelecer as diretrizes necessárias para atuação em situações emergenciais que tenham potencial para causar repercussões internas e externas às instalações do Porto Público de São Sebastião. Além disso, este PCE também tem o objetivo de preservar a integridade física e a saúde humana do corpo funcional e população circunvizinha ao Porto, minimizar os impactos ambientais e também prevenir e/ou minimizar eventuais danos ao patrimônio público e privado, decorrentes de emergências originadas a partir das operações diretas da CDSS.

**Principais Atividades:** Organizar uma estrutura incluindo Comitê de Gerenciamento de Crise, Grupos de Execução, Grupo de Meio Ambiente, Grupo de Apoio, Vigilância Portuária, Assessoria de Imprensa e Assessoria Jurídica, que deve seguir um fluxo de acionamento com procedimentos determinados em caso de emergências, garantindo uma solução mais rápida e eficiente.

- **Plano de Emergência Individual (PEI)**

**Objetivos:** Atender aos requisitos legais específicos no que tange à necessidade de estrutura de contingência para o combate às emergências nas instalações, além de apresentar as estratégias, recursos e ferramentas de gestão da CDSS para o adequado combate às emergências.

**Principais Atividades:** Estabelecer uma Estrutura Organizacional de Resposta direcionada aos cenários acidentais que envolvem vazamento de óleos e derivados, instruindo o pessoal operacional do porto em um sistema de alerta a derramamentos que inclua o controle do acesso à área e o acionamento das instituições e grupos capacitados para realizar procedimentos de resposta.

- **Plano para Análise Preliminar de Perigos (APP)**

**Objetivos:** Identificar, analisar e avaliar os eventuais riscos impostos ao meio ambiente, segurança (pessoal e patrimonial) e à imagem da CDSS decorrentes das atividades desenvolvidas no Porto de São Sebastião.

**Principais Atividades:** Utilizar a técnica Análise Preliminar de Perigos – APP com foco tanto em falhas intrínsecas de equipamentos, instrumentos e materiais quanto em erros humanos, incluindo um planejamento de ação das medidas mitigadoras.

- **Plano de Auditoria Ambiental**

**Objetivos:** Atender ao previsto no Art. 9 da Lei 9966/00 que trata da obrigatoriedade da realização de auditorias ambientais independentes, realizando-as com frequência bienal, a partir da implantação dos planos pela CDSS.

**Principais Atividades:**

- Aplicação e atualização dos requisitos da legislação ambiental federal, estadual e municipal;
- Acompanhamento do atendimento a Termos de Ajustamento de Conduta e/ ou Termos de Compromisso Ambiental;
- Documentação, implementação e disseminação da Política Ambiental da Companhia Docas de São Sebastião a todas as pessoas que estejam trabalhando nas instalações do porto;



- Implantação dos planos de inspeções técnicas para avaliação das condições de operação e manutenção das instalações e equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos;
- Análise de riscos e planos de gerenciamento desses riscos;
- Definição das responsabilidades que estejam ligadas a aspectos ambientais significativos;
- Registros da capacitação do pessoal cujas tarefas possam resultar em impacto significativo sobre o meio ambiente.